

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Que dá Denominação Oficial à Tribuna da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1º Fica denominada Tribuna FRANCISCO OLIVARDO PINTO, a Tribuna da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.
- Art.2º Fica autorizada a confecção de material a ser afixado na Tribuna com a denominação "Vereador OLIVARDO PINTO".
- Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de junho de 2019.

JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS

Vereador - Partido dos Trabalhadores

CAMARA MUNICIPAL DE JUOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO N° 1327 1

13 1 06 12019

Maria Amiriman

CHEFE DE SERVIÇO



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tendo em vista o conteúdo de sua história política e da contribuição deixada nos seus 20 anos de vida pública neste município, com 4 mandatos de vereador - 1993 a 1996 / 2001 a 2004/ 2005 a 2008 / 2009 a 2012 e 1 de vice-prefeito - 1997 a 2000, tendo ainda presidido esta Casa Legislativa no biênio 2001/2002, é que a Câmara Municipal através desta homenagem, mais que justa, reconhece e eterniza o vereador **Francisco Olivardo Pinto** (In memoriam) como personalidade histórica nesta Tribuna.

Nascido em 20 de março de 1964, **Francisco Olivardo Pinto** faleceu em 23 de novembro de 2015, era filho de Raimundo Nonato Pinto e Maria de Lourdes Campos Pinto (In Memoriam).

Todos aqui sabem o grande tribuno que foi **Olivardo Pinto**, que será lembrado nesta Casa Legislativa por sua excelente oratória. Grande articulador e líder político, ele sabia conversar, negociar e expor seu ponto de vista com respeito a todas as pessoas. Com suas lutas, bandeiras, a honra e o prazer que tinha de subir à tribuna e tanto contribuir para o crescimento de Jijoca de Jericoacoara.

Portanto, peço a Vossas Excelências a apreciação e aprovação desta propositura, que através dessa denominação o Poder Legislativo Municipal presta esta justa homenagem a qual **Francisco Olivardo Pinto**, é merecedor.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de junho de 2019.

JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72 www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br I E-mail:camarajijoca@hotmail.com